
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

GÊNERO, RAÇA E CLASSE: O PARADIGMA INTERSECCIONAL COMO PONTO DE PARTIDA PARA UMA ANÁLISE DAS MÚLTIPLAS PUNIÇÕES DAS MULHERES NO PODER PUNITIVO E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRIMINOLOGIA FEMINISTA

Gabriela Holanda Bessa de Lima; Felipe Araújo Castro.

O presente artigo se propõe a compreender a realidade das mulheres envolvidas no crime e privadas de liberdade no Brasil, identificando o perfil socioeconômico das detentas, bem como os principais tipos de crime pelos quais foram apreendidas, buscando entender as desigualdades de gênero na realidade do encarceramento feminino e identificar se o julgamento do cometimento de crimes e o cárcere é, para as mulheres, a imposição de uma violência muito maior do que a imposta aos homens. Para entender como o punitivismo age diretamente sob os corpos dessas sujeitas e entender a mulher como um sujeito principal de análise da Criminologia e do Direito Penal, perpassa-se pelas condições históricas a respeito da evolução do punitivismo em relação às mulheres e como esta se diferencia do desenvolvimento masculino, bem como analisa-se se a exposição de mulheres que cometem crimes acarreta uma dupla ou até mesmo tripla punição do Estado-Juiz e do Sistema Carcerário devido sua posição social e, por fim, delimita-se uma lente epistemológica feminista e, sobretudo, interseccional, para delimitar o referencial da Criminologia Feminista utilizada;

Palavras-chave: Criminologia Feminista; Feminismo; Direito Penal; Criminologia.

Agência financiadora: PIVIC.